



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI N.º 277, DE 17 DE ABRIL DE 2002.

Aprova o reajuste de preço dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte – Autarquia.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas a que se refere o § 3.º do art. 12 e o art. 13 do Anexo II e o Anexo III, da Lei n.º 267, de 13 de novembro de 2001 - Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgotos, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Norte – SAAE., passam a vigorar com a seguinte redação:

TARIFA RESIDENCIAL PARA USUÁRIOS HIDROMETRADOS			
Categoria	Faixa	Intervalo – M³	Valor – R\$
R	01	0 – 10	0,50
R	02	11 – 20	0,65
R	03	21 – 40	0,85
R	04	Acima de 41	0,92

TARIFA COMERCIAL PARA USUÁRIOS HIDROMETRADOS			
Categoria	Faixa	Intervalo – M³	Valor – R\$
C	01	0 – 15	0,85
C	02	Acima de 16	1,13

TARIFA INDUSTRIAL PARA USUÁRIOS HIDROMETRADOS			
Categoria	Faixa	Intervalo – M³	Valor – R\$
I	01	0 – 40	1,13
I	02	Acima de 41	1,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

TARIFA RESIDENCIAL PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS			
Categoria	Faixa	M ³	Valor - R\$
R1	01	10	3,89
R2	02	20	7,88
R3	03	30	13,01
R4	04	40	18,51

ANEXO III

Tabela de Serviços Diversos - R\$:

1- Ligação de Água

1.1 Ramal predial externo até 3/4" de diâmetro..... 20,83

1.2 Ramal predial externo acima de 3/4" de diâmetro 41,67

2 - Mudança de ligação de água

2.1 Até 3/4..... 20,83

2.2 Acima de 3/4..... 41,67

2.3 Religação de água..... 8,92

3- Ligação de Esgoto..... 20,83

4 - Aferição de hidrômetro..... 4,46

5 - Taxa de expediente 1,49

6 - Troca de ramal p/PVC (água e esgoto)..... 20,83

7 - Troca de Hidrômetro de Local..... 11,90

8 - Multa violação lacre vermelho (Ligação Cortada)..... 22,32

9 - Multa p/ violação na ligação (gato)..... 59,53

10 - Multa p/ violação lacre azul..... 1,49

11 - Colar de Tomada..... 4,46

12 - Celim Cerâmico..... 14,88

Continua.....

Continuação do Anexo III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

13 – Reposição de Calçamento	22,32
14 – Reposição de Asfalto (Mesmo Lado).....	238,13
15 – Reposição de Asfalto (outro lado)	476,26
16 – Limpeza de fossa (por Hora)	25,30
17 – Hidrômetro 3 M3.....	44,65
18 – Hidrômetro 5 M3.....	89,30
19 – Hidrômetro 10 m3.....	178,60
20 – Hidrômetro 15 M3.....	357,19

Os valores acima, quando cobrados, deverá ser acrescido a Taxa de Expediente, inclusive na cobrança de multa por violação de lacre azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 17 de abril de 2002.


Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

